



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 194/2018

AUTOR: Vereadores Eduardo Rodrigues da Silva, Ivo Pedro da Silva e Wilson Locatelli e outros

Indicam ao Exmo. Sr. Gustavo Garcia , Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia aos Delegados de Policia Judiciária Civil de Juína, a saber: José Carlos de Almeida Júnior – Delegacia Regional, Marco Bortolotto Remuzi e José Carlos Damian – Delegacia Municipal, a necessidade que seja construída calçada (passeio público) no entorno do CISC- CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Exmo. Sr. Gustavo Garcia , Secretário de Estado de Segurança Pública , com cópia aos Delegados de Policia Judiciária Civil de Juína, a saber: José Carlos de Almeida Júnior – Delegacia Regional, Marco Bortolotto Remuzi e José Carlos Damian – Delegacia Municipal, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Em visita recente realizada em alguns bairros da cidade, fui cobrado por diversos cidadãos sobre a falta de calçada no entorno de alguns estabelecimentos e um dos apontados foi o CISC de Juína, conforme foto anexa.

Considerando o que dispõe o Código de Postura de Juína - Lei 356/1993, CAPÍTULO VII DOS PASSEIOS OU CALÇADAS, que exige esta benfeitoria.

Considerando que o município de Juína, visando melhor estruturação da cidade e mais segurança para os pedestres, deflagrou ação exigindo que os municípios façam as calçadas em frente as suas propriedades e em frente dos estabelecimentos comerciais, etc.

Considerando também que na localidade acima citada, já há pavimentação asfáltica .



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Considerando, que a realização da obra de calçamento de passeios públicos traz inúmeros benefícios que vão desde a melhora da aparência, como também a diminuição da sujeira, mais segurança para os pedestres e consequente valorização da propriedade.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres edis aprovando esta matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 05 de dezembro de 2018.

Eduardo Rodrigues da Silva

Vereador

Ivo Pedro da Silva

Vereador

Wilson Locatelli

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Fotos CISC JUÍNA – dia 03 de dezembro de 2018.

